

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 26 de Março de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 078/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 26 de Março de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
2º Secretário da CMMN

REQUER da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que determine à Secretaria responsável para que realize a recuperação e manutenção dos brinquedos e equipamentos instalados nas Praças Públicas localizadas na Comunidade do Dourado e na Sede Urbana do Distrito de Lagoa Grande, neste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Exma. Sra. Naiara Carneiro Castro – Prefeita Municipal de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 26.03.2026.


MARIA CÁTIA ELANE DE FREITAS ANDRADE
(Cátia Andrade)
- Vereadora/Requerente -

